

O Conselho Deliberativo do Postalis – COD anulou o processo eleitoral 2017, com votação prevista para o período entre 12 e 23/06/2017.

Após o recebimento de duas manifestações solicitando a anulação das eleições por conflito de interesses, o COD, responsável pela condução dos processos de eleição no Instituto, se reuniu extraordinariamente nos dias 5 e 7/06 para análise dos pedidos. A reunião foi realizada sem a participação dos conselheiros que são candidatos no processo eleitoral.

Depois de amplo debate, o Conselho decidiu pela anulação do processo, dando conhecimento à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, em reunião realizada naquela instituição, no dia 06/06.

Na mesma reunião, foi aprovado novo Regimento Eleitoral, com regras mais específicas com relação às campanhas eleitorais e à participação de membros dos órgãos estatutários nas eleições, com o objetivo de preservar o Instituto e garantir a segurança, a transparência e a lisura do processo eleitoral.

Nos próximos dias serão divulgados o novo Edital e o novo Calendário Eleitoral.

[Clique aqui para conhecer o novo Regimento Eleitoral.](#)

Fonte: [Postalis](#), em 07.06.2017.